

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO 34/2021****PROCESSO Nº 23163.003058.2021-81**

ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº : 10.533.299/0001-01 com sede Rua Santa Cruz, nº 238, bairro Niterói, no município de Canoas/RS, por intermédio de seu representante legal, e para os fins do Pregão 34/2021, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica, com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado e Câmpus Avançado Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, pelo período de 20 (vinte) meses.

GRUPO		GRAVATAI				
1	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário - Mensal	Valor Global 20 meses
	1	Vigilância Armada: Segunda-feira a domingo - 12h diurnas com 2 vigilantes - Escala 12 x 36	POSTO	1	R\$ 9.500,00	R\$ 190.000,00
	2	Vigilância Armada: Segunda-feira a domingo - 12h noturnas com 2 vigilantes - Escala 12 x 36	POSTO	1	R\$ 10.700,00	R\$ 214.000,00
	3	Vigilância Eletrônica 24h ininterruptas, com equipamentos fornecidos em comodato pela contratada, além da instalação e manutenção	SERVIÇO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
	LAJEADO					
	4	Vigilância Armada: Segunda-feira a domingo - 12h diurnas com 2 vigilantes - Escala 12 x 36	POSTO	1	R\$ 10.540,00	R\$ 210.800,00
	5	Vigilância Armada: Segunda-feira a domingo - 12h noturnas com 2 vigilantes - Escala 12 x 36	POSTO	1	R\$ 11.790,00	R\$ 235.800,00
	6	Vigilância Eletrônica 24h ininterruptas, com equipamentos fornecidos em comodato pela contratada, além da instalação e manutenção	SERVIÇO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
	JAGUARÃO					
	7	Vigilância Armada: Segunda-feira a domingo - 12h noturnas com 2 vigilantes - Escala 12 x 36	POSTO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00

Declaro que:

Nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, transporte de qualquer natureza, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Preço Global Mensal: **R\$ 64.530,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).**

Preço Global para 20 meses: **R\$ 1.290.600,00 (Hum milhão, duzentos e noventa mil e seiscentos reais).**

Validade da proposta: 60 dias

Início da prestação de serviços: O prazo para início da execução do objeto será a partir da data da assinatura do contrato.

Banco: **001 – Banco do Brasil** Agência: **0367-0** Conta Corrente: **71377-5**

Nome do representante legal: **Demóstenes Muller**

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: **6046135999 -SSP**

Telefone/fax/e-mail para contato: **51.3471.3777 – licitacao@arsenal.srv.br**

Canoas, 01 de dezembro de 2021



Arsenal Segurança Privada Ltda.
Demóstenes Müller
Diretor

10.533.299/0001-01

ARSENAL - SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Rua Santa Cruz, 238
Niterói - CEP 92120-100
Canoas - RS

Demostenes Muller
Administrador
CRA/RS 036.491

VIGILÂNCIA 12 x 36 DIURNA - CONTA VINCULADA
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 34/2021 - Campus Gravataí

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.003058.2021-81		
Licitação nº:		Pregão IFSul nº 34/2021		
Dia: 30/11/2021				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF		Gravataí/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)		1º de fevereiro de 2021	
D	Número de meses de execução contratual		20	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Vigilância e Segurança Armada e Desarmada		de	(Em função da unidade de	
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		posto	1	
TOTAL DE POSTOS			1	
Mão de obra				
Mão de obra vinculada à execução contratual				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e Segurança Armada	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.590,60	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		vigilante	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1º de fevereiro de 2021	
6	valor do salário-hora sem periculosidade - $VSH(c/per) = (\text{Valor do salário normativo} / 220 h)$		7,23	
7	valor da hora extra sem periculosidade com 50% $HE(c/per) = \text{valor da hora} \times 50\%$		10,85	
8	valor da hora do adicional noturno sem periculosidade $AN(c/per) = \text{valor da hora} \times 20\%$		1,45	
9	Adicional de troca de uniforme sem periculosidade		1,21	
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		2,00	
Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)				
1	Composição da Remuneração (por Posto)		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 vigilantes = 1 posto)			3.181,20
B	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-hora por dia - $(VSH/6 - 1,14) \times 2 \times 15 = R\$ 1,14 \times 2 \times 15$ - cláusula 24 da CCT 2019/2020			36,30
C	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (50% das rubricas pertinentes)		30,00%	965,25

D	Outros (especificar)	-
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS + FGTS + Férias + 13º etc		4.182,75
H	Intervalo Intra-jornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: $HE (s/pen) \times 150 \times 2 \times 1,05$, cláusula 69 da CCT 2018/2020	325,50
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º etc		325,50
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos		4.508,25

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 348,42
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025% 126,53
Total		474,95
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	167,66
Total		642,61

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de Cálculo = Módulo 1 (Rem1) + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	965,07
B	Salário Educação	2,50%	120,63
C	Cálculo do valor: % do RAT x FAP / Fator Acidentário de Prevenção	RAT = 3% FAP = 0,5000	1,5000% 72,38
D	SESC ou Sesi	1,50%	72,38
E	SENAC ou SENAI	1,00%	48,25
F	SEBRAE	0,60%	28,95
G	INCRA	0,20%	9,65
H	FGTS	8,00%	386,03
Total		35,3000%	1.703,34

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 30) - (6\% \times SB)]$	97,13
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	30	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 36)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,20)]$	516,00
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação (cláusula 14 da CCT 2019/2020)	R\$ 21,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	30	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $26 \times Rem \times 0,023\%$	25,01
E	Auxílio-Funeral (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $(SB \times 0,52066\%) / 12$	1,38
F	Outros (especificar)		0,00
		Total	639,52

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	642,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.703,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	639,52
	Total	2.985,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no	20,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,67
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $(Rem / 30) \times 71 / 12$ meses de contrato (100% das empregadas ao final do contrato)	48,80
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	17,23
E	Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% (Lei nº 13.932/2019) sobre o valor do Módulo 1 –	4,00% 167,31
	TOTAL	255,87

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na

Maternidade1) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário	5.037,28
--	----------

GPS A SER EXCLUIDA: O valor das Férias acima, quando tiver conta vinculada, deve ser o mesmo do item

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,0755% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	9,075%	379,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12		41,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		1,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = ((BCCPA/30)x15dias/12)x0,78%		1,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Intermitente Cálculo do valor = ((BCCPA/30)x15dias/12)x1,2%		3,10
F	Substituto na cobertura de Afastamento Intermitente Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x3dias]/12		41,98
Total			468,77
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		165,48
Total			634,25

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Remuneração do Almoço - Cálculo do valor: Salário-Base: [VSH (c/peri) x 0,5h/dia x 30	0,00
B	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário c/peri x hora por dia = (VSH/6=1,10)x1,2x2x15xDSR = R\$ 1,42x2x15x1,2 cláusula 33 do CCT 2018/2020	0,00
Total da Remuneração		0,00
C	13 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias do Almoço - Cálculo do valor: (RemtAd Unif/12 + + ((RemtAd Unif/3)/12	0,00
Total		0,00
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	634,25
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		634,25

Módulo 5 – Insumos Diversos

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	89,19
B	Materiais / Equipamentos	62,62
C	Outros (especificar)	0,00
Total		151,81

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	Remuneração 2 + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do	-	8.535,65
A	Custos Indiretos	2,00%	170,71
	do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do		8.706,36
B	Lucro	1,31%	114,39
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do	-	8.820,75
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	285,00
	b) PIS	0,65%	61,75
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (LEI Nº 3906, DE 2017 - Prefeitura de Gravataí/RS - art. 7º, tabela I, item 11.02)	3,50%	332,50
	TOTAL		964,35
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	679,25
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota 1: Custos indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração 2		4.508,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.985,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		255,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		634,25
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		151,81
	Subtotal (A + B + C + D + E)		8.535,65
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		964,35
	Valor Total por Posto		9.500,00

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze)	9.500,00	1	9.500,00
TOTAL:		1	9.500,00

Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa

Valor mensal do serviço	R\$ 9.500,00
-------------------------	--------------

Número de meses do contrato	20
-----------------------------	----

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 190.000,00
--	----------------

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017 e item 6.5.4.e do

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Vigilante	2

MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017

Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos	Quantidade
As especificações e os quantitativos encontram-se na planilha "INSUMOS"	-

R\$ 9.500,00



VIGILÂNCIA 12 x 36 NOTURNA - CONTA VINCULADA

ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 34/2021 - Câmpus GRAVATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.003058.2021-81
Licitação nº:		Pregão IFSul nº 34/2021
Dia: 30/11/2021		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/11/2021
B	Município/UF	Gravataí/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)	1º de fevereiro de 2021
D	Número de meses de execução contratual	20
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Vigilância e Segurança Armada e Desarmada		de
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		(Em função da unidade de
		posto
		1
		TOTAL DE POSTOS
		1
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância e Segurança Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.590,60
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2021
6	valor do salário hora sem periculosidade - ~~VSH (s/peril) = (Valor do salário normativo / 220 h)~~	7,23
7	valor da hora extra sem periculosidade com 30% ~~HE (s/peril) = valor da hora + 50%~~	10,85
8	valor da hora do adicional noturno sem periculosidade ~~AN (s/peril) = valor da hora x 20%~~	1,45
9	Adicional de troca de uniforme sem periculosidade	1,21
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00

Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 vigilantes = 1 posto)		3.181,20
B	Adicional Noturno sobre: 1) 7h de trabalho + 2) 1,0 h reduzida noturna para o RS Cálculo do valor: AN (s/peri) x 8h x 15dx2vig. Das 22h às 5h		348,00
C	excedeu de 190,67h) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 4,33 h x 2 vig.) --- [195h (=180h + 15h) -		93,96
D	Adicional para troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do Salário-mora por dia = (VSH/6-1,14) x 2 x 15 = R\$ 1,14 x 2 x 15 = R\$ 3,42 - cláusula 33 da CCT 2018/2020		36,30
E	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (50% das rubricas pertinentes)	30,00%	1.097,84
F	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS + FGTS + Férias + 13º etc			4.757,30
H	Intervalo Intra jornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 150 x 2vig x 1,0h - cláusula 68 da CCT 2018/2020		325,50
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.			325,50
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			5.082,80
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	396,28
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	143,91
Total			540,19
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		190,69
Total			730,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de Cálculo = Módulo 1 (Rem1) + Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	INSS			20,00%	1.097,64
B	Salário Educação			2,50%	137,20
C	Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	RAT = 3%	FAP = 0,5000	1,5000%	82,32
D	SESC ou Sesi			1,50%	82,32
E	SENAC ou SENAI			1,00%	54,88
F	SEBRAE			0,60%	32,93
G	INCRA			0,20%	10,98
H	FGTS			8,00%	439,05
Total				35,3000%	1.937,32

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 30) - (6\% \times SB)]$		97,13
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços		R\$ 4,80	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado		2,00	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		30	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 36)		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,20)]$		516,00
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação (cláusula 33 da CCT 2021/2023)		R\$ 21,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		30	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação		20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar			0,00
D	Seguro de Vida (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $26 \times Rem \times 0,023\%$		28,45
E	Auxílio-Funeral (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $(SB \times 0,52066\%) / 12$		1,38
F	Outros (especificar)			0,00
Total				642,96

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	730,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.937,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,96

Total	3.311,16
-------	----------

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no	23,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,90
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $((\text{Dem}4/20) \times 71/12 \times \text{mês de contrato}) \times 100\%$ das empregadas, ao final do contrato	55,50
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	19,59
E	Indenizado Obrigatória a cotação de 4% (Lei nº 13.932/2019) sobre o valor do Módulo 1 –	4,00%
	TOTAL	291,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Maternidade1) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário	5.729,21
---	----------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional =	9,075%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	47,11
C	Substituto na cobertura de Licença-Maternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias}/(12) \times 1,5\%$	1,19
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $((\text{BCCPA}/30) \times 15 \text{ dias})/(12) \times 0,78\%$	1,86
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $((\text{Dem}4/20 \times \text{Dem}4/21) \times (1/12)) \times 2\%$	3,52
F	Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA})/30] \times 3 \text{ dias}/12$	47,74
	Total	533,14
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	188,20
	Total	721,34

INCIDE SC

INCIDE SC

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	após 22 horas)-Remuneração do Jantista - Cálculo do valor: Salário-Base + AN + HNR: $\{[\text{VSH}$	0,00
B	Adicional de Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-hora por dia com perit = $(\text{VSH}/6 - 1,10) \times 1,2 \times 2 \times 15 \times \text{DSP} = \text{R\$ } 1,42 \times 2 \times 15 \times 1,2$ cláusula 33 da CCT 2018/2020	0,00
	Total da Remuneração	0,00
C	13 (decimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias do Jantista - Cálculo do valor: $(\text{Dem}4 + \text{Ad Unif})/12 + ((\text{Dem}4 + \text{Ad Unif})/2)/12$	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00

Total	0,00
-------	------

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	721,34
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		721,34

Módulo 5 – Insumos Diversos

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	89,19
B	Materiais / Equipamentos	62,62
C	Outros (especificar)	0.00
Total		151,81

Nota: Valores mensais por posto de trabalho

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	Remuneração 2 + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	-	9.558,11
A	Custos Indiretos	2,40%	229,39
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	-	9.787,50
B	Lucro	1,51%	147,45
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	-	9.934,95
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	321,00
	b) PIS	0,65%	69,55
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (LEI Nº 3906, DE 2017 - Prefeitura de Gravataí/RS - art.7º, tabela I, item 11.02)	3,50%	374,50
	TOTAL		1.141,89

Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,15%	765,05
--	-------	--------

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

$$= (\text{-----}) \times \text{Aliquota do Tributo}$$

$$1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)$$

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração ²	5.082,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.311,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	291,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	721,34
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	151,81
Subtotal (A + B + C + D + E)		9.558,11
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.141,89
Valor Total por Posto		10.700,00

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze)	10.700,00	1	10.700,00
TOTAL:		1	10.700,00

Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa

Valor mensal do serviço	R\$ 10.700,00
Número de meses do contrato	20
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 214.000,00

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017 e item 6.5.4.e do

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Vigilante	2

MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017)	
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos	Quantidade
As especificações e os quantitativos encontram-se na planilha "INSUMOS"	

DBRE REMUNERAÇÃO

DBRE REMUNERAÇÃO

R\$ 10.700,00

VIGILÂNCIA 12 x 36 DIURNA - CONTA VINCULADA
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº XX/2020 - Câmpus Lajeado
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.003058.2021-81
Licitação nº:		Pregão IFSul nº 34/2021
Dia: 30/11/2021		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/11/2021
B	Município/UF	Lajeado/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)	1º de fevereiro de 2021
D	Número de meses de execução contratual	20
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de serviço:		Unidade de Medida
Vigilância e Segurança Armada e Desarmada		Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		posto
		1
		TOTAL DE POSTOS
		1
1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância e Segurança Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.590,60
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2021
6	Valor do salário hora sem periculosidade - $VSH (s/peri) = (Valor do salário normativo / 220 h)$	7,23
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% - $HE (s/peri) = valor da hora + 50%$	10,85
8	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade - $AN (s/peri) = valor da hora \times 20\%$	1,45
9	Adicional de troca de uniforme sem periculosidade	1,21
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00

Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 vigilantes = 1 posto)		3.181,20
B	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-hora por dia = $(VSH/6=1,14) \times 2 \times 15 = R\$ 1,14 \times 2 \times 15$ cláusula 34 da CCT 2018/2020		36,30
C	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (30% das rubricas pertinentes)	30,00%	965,25
D	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS + FGTS + Férias + 13º, etc.			4.182,75
H	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: $HE (s/peri) \times 15d \times 2 \times \text{vig} \times 1,0h$ - cláusula 69 da CCT 2018/2020		325,50
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.			325,50
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			4.508,25
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	348,42
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	126,53
Total			474,95
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		167,66
Total			642,61
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de Cálculo = Módulo 1 (Rem1) + Submódulo 2.1)			

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					20,00%	965,07
B	Salário Educação					2,50%	120,63
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%		FAP = 0,5000		1,5000%	72,38
D	SESC ou Sesi					1,50%	72,38
E	SENAC ou SENAI					1,00%	48,25
F	SEBRAE					0,60%	28,95
G	INCRA					0,20%	9,65
H	FGTS					8,00%	386,03
Total						35,3000%	1.703,34

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 30) - (6\% \times SB)]$	109,13
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	30	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 36)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,20)]$	516,00
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação (cláusula 33 da CCT 2021/2023)	R\$ 21,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	30	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida (CCT 2021/2023) Cálculo do valor: $26 \times Rem \times 0,023\%$		25,01
E	Auxílio-Funeral (CCT 2021/2023) Cálculo do valor: $(SB \times 0,52066\%) / 12$		1,38
F	Outros (especificar)		0,00
	Total		651,52

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	642,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.703,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	651,52
Total		2.997,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $[\text{Rem}1/12 + 13^\circ/12 + \text{Férias}/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12] \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	20,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,67
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(\text{Rem}1/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	48,80
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	17,23
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% (Lei nº 13.932/2019) sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00% 167,31
TOTAL		255,87

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $\text{BCCPA} = \text{Rem}1 + 13^\circ + \text{Férias} + 1/3\text{Férias}$ - (exceto a linha “A” que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade1) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário OBS A SER EXCLUÍDA: O valor das Férias acima, quando tiver conta vinculada, deve ser o mesmo do item 4.1.”A” abaixo. Quando não tem conta vinculada não se pode adotar esse procedimento pois se necessita do valor do BCCPA para se calcular as Férias, o que não é o caso da conta vinculada.	5.037,28
---	----------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,0755% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = $9,075\% + 3,025\% = 12,10\%$)	9,075% 379,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 2,96\text{dias}]/12$	41,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5\text{dias}/12 \times 1,5\%$	1,05

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	1,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	3,10
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA) / 30] \times 3 \text{ dias} / 12$ Incluído por permissão da IN Seges nº 5/2017, Anexo VII-B, item 1.7, alíneas "b" e "c".5.	41,98
Total		468,77
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	165,48
Total		634,25

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (Rendição para almoço) - Remuneração do Almocista - Cálculo do valor: Salário-Base: $[VSH (c/peri) \times 0,5h/dia \times 30 \text{ dias} \times 1,2 RSR]$	0,00
B	Adicional para Troca de Uniforme - Cálculo do valor: $1/6 \text{ do salário } c/perix \text{ hora por dia} = (VSH/6=1,10) \times 1,3 \times 2 \times 15 \times DSR = R\$ 1,43 \times 2 \times 15 \times 1,2$ cláusula 33 da CCT 2018/2020	0,00
Total da Remuneração		0,00
C	13 (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias do Almocista – Cálculo do valor: $(Rem + Ad Unif) / 12 + + ((Rem + Ad Unif) / 3) / 12$	0,00
Total		0,00
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	634,25
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		634,25

Módulo 5 – Insumos Diversos

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	89,19
B	Materiais / Equipamentos	62,62
C	Outros (especificar)	0,00
Total		151,81

Nota: Valores mensais por empregado

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração2 + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	8.547,65
A	Custos Indiretos	6,90%	589,79
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração2 + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	9.137,44
B	Lucro	8,26%	754,35
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração2 + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	9.891,79
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	316,20
	b) PIS	0,65%	68,51
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (LEI Nº 2714, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973 - Prefeitura de Lajeado/RS)	2,50%	263,50
TOTAL			1.992,35
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,15%	648,21
Base de Cálculo para os Tributos			
Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo			
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO			

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração ²	4.508,25
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.997,47
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	255,87
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	634,25
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	151,81
Subtotal (A + B + C + D + E)		8.547,65
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.992,35
Valor Total por Posto		10.540,00

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze)	10.540,00	1	10.540,00
TOTAL:		1	10.540,00

Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa

Valor mensal do serviço	R\$ 10.540,00
-------------------------	---------------

Número de meses do contrato	20
-----------------------------	----

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 210.800,00
--	----------------

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017 e item 6.5.4.e do

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Vigilante	2

MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017

Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos	Quantidade
As especificações e os quantitativos encontram-se na planilha "INSUMOS"	-

VIGILÂNCIA 12 x 36 NOTURNA - CONTA VINCULADA

ANEXO ---- do Pregão IFSul nº XX/2020 - Câmpus Lajeado

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.003058.2021-81
Licitação nº:		Pregão IFSul nº 34/2021
Dia: 30/11/2021		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/11/2021
B	Município/UF	Lajeado/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)	1º de fevereiro de 2021
D	Número de meses de execução contratual	20
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Vigilância e Segurança Armada e Desarmada		de
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		(Em função da unidade de posto
		1
		TOTAL DE POSTOS
		1
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância e Segurança Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.590,60
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2021
6	valor do salário hora sem periculosidade - $VSU (s/peril) = (Valor do salário normativo / 220 h)$	7,23
7	valor da hora extra sem periculosidade com 30% $HE (s/peril) = valor da hora + 50%$	10,85
8	valor da hora do adicional noturno sem periculosidade $AN (s/peril) = valor da hora x 20%$	1,45
9	Adicional de troca de uniforme sem periculosidade	1,21
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00

Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 vigilantes = 1 posto)		3.181,20
B	Adicional Noturno sobre: 1) 7h de trabalho + 2) 1,0 h reduzida noturna para o RS Cálculo do valor: AN (s/peri) x 8h x 15dx2vig. Das 22h às 5h		348,00
C	excedeu de 190,67h) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 4,33 h x 2 vig.) --- [195h (=180h + 15h) -		93,96
D	Adicional para troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-mora por dia = (VSH/6-1,14)x2x15 = R\$ 1,14x2x15 - cláusula 33 da CCT 2018/2020		36,30
E	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (50% das rubricas pertinentes)	30,00%	1.097,84
F	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS + FGTS + Férias + 13º etc			4.757,30
H	Intervalo Intra jornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 150 x 2vig x 1,0h - cláusula 68 da CCT 2018/2020		325,50
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.			325,50
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			5.082,80
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	396,28
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	143,91
Total			540,19
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		190,69
Total			730,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de Cálculo = Módulo 1 (Rem1) + Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	INSS			20,00%	1.097,64
B	Salário Educação			2,50%	137,20
C	Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	RAT = 3%	FAP = 0,5000	1,5000%	82,32
D	SESC ou Sesi			1,50%	82,32
E	SENAC ou SENAI			1,00%	54,88
F	SEBRAE			0,60%	32,93
G	INCRA			0,20%	10,98
H	FGTS			8,00%	439,05
Total				35,3000%	1.937,32

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 30) - (6\% \times SB)]$		109,13
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços		R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado		2,00	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		30	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 36)		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,20)]$		516,00
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação (cláusula 33 da CCT 2021/2023)		R\$ 21,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		30	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação		20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar			0,00
D	Seguro de Vida (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $26 \times Rem \times 0,023\%$		28,45
E	Auxílio-Funeral (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $(SB \times 0,52066\%) / 12$		1,38
F	Outros (especificar)			0,00
Total				654,96

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	730,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.937,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	654,96

Total	3.323,16
-------	----------

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2014, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no	23,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,90
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $((\text{Dem}4/30) \times 71/12 \times \text{mês de contrato}) \times 100\%$ das empregadas, ao final do contrato	55,50
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	19,59
E	Indenizado Obrigatória a cotação de 4% (Lei nº 13.932/2019) sobre o valor do Módulo 1 –	4,00%
	TOTAL	291,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Maternidade1) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário	5.729,21
---	----------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional =	9,075%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	47,11
C	Substituto na cobertura de Licença-Maternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias} / (12) \times 1,5\%$	1,19
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $((\text{BCCPA}/30) \times 15 \text{ dias} / (12) \times 0,78\%)$	1,86
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $((\text{Dem}4/30) \times (\text{Dem}4/12) \times (1/12)) \times 2\%$	3,52
F	Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 3 \text{ dias}]/12$	47,74
	Total	533,14
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	188,20
	Total	721,34

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	após 22 horas)-Remuneração do Jantista - Cálculo do valor: Salário-Base + AN + HNR: $\{[\text{VSH}$	0,00
B	Adicional de Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-mora por dia com perit = $(\text{VSH}/6 - 1,10) \times 1,2 \times 2 \times 15 \times \text{DSD} = \text{R\$ } 1,43 \times 2 \times 15 \times 1,2$ cláusula 33 da CCT 2018/2020	0,00
	Total da Remuneração	0,00
C	13 (decimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias do Jantista - Cálculo do valor: $(\text{Dem} + \text{Ad Unif})/12 + ((\text{Dem} + \text{Ad Unif})/2)/12$	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00

Total	0,00
-------	------

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	721,34
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		721,34

Módulo 5 – Insumos Diversos

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	89,19
B	Materiais / Equipamentos	62,62
C	Outros (especificar)	0.00
Total		151,81

Nota: Valores mensais por posto de trabalho

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	Remuneração 2 + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-	9.570,11
A	Custos Indiretos	6,90%	660,34
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do	-	10.230,45
B	Lucro	8,16%	834,47
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total	-	11.064,92
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	353,70
	b) PIS	0,65%	76,64
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (LEI N° 27/14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973 - Prefeitura de Itaipava/RJ)	2,50%	294,75
	TOTAL		2.219,90

Percentual Total e Valor Total de Tributos	6,15%	725,09
--	-------	--------

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

$$= (\text{-----}) \times \text{Aliquota do Tributo}$$
$$1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)$$

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração ²	5.082,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.323,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	291,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	721,34
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	151,81
Subtotal (A + B + C + D + E)		9.570,11
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2.219,90
Valor Total por Posto		11.790,00

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze)	11.790,00	1	11.790,00
TOTAL:		1	11.790,00

Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa

Valor mensal do serviço	R\$ 11.790,00
Número de meses do contrato	20
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 235.800,00
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017 e item 6.5.4.e do	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Vigilante	2

MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017)	
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos	Quantidade
As especificações e os quantitativos encontram-se na planilha "INSUMOS"	

VIGILÂNCIA 12 x 36 NOTURNA - CONTA VINCULADA

ANEXO ---- do Pregão IFSul nº XX/2020 - Câmpus Jaguarão PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.003058.2021-81
Licitação nº:		Pregão IFSul nº 34/2021
Dia: 30/11/2021		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/11/2021
B	Município/UF	Jaguarão - RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)	1º de fevereiro de 2021
D	Número de meses de execução contratual	20
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Vigilância e Segurança Armada e Desarmada		de
12 x 36 horas noturnas - de segunda-feira a domingo		posto
		(Em função da unidade de
		1
TOTAL DE POSTOS		1
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância e Segurança Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.590,60
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2021
6	valor do salário hora sem periculosidade - ~~VSU (s/peril) = (Valor do salário normativo / 220 h)~~	7,23
7	valor da hora extra sem periculosidade com 30% ~~HE (s/peril) = valor da hora + 50%~~	10,85
8	valor da hora do adicional noturno sem periculosidade ~~AN (s/peril) = valor da hora x 20%~~	1,45
9	Adicional de troca de uniforme sem periculosidade	1,21
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00

Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto)			
1	Composição da Remuneração (por Posto)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para 2 vigilantes = 1 posto)		3.181,20
B	Adicional noturno sobre: 1) 7h de trabalho + 2) 1,0 h reduzida noturna para o RS Cálculo do valor: AN (s/peri) x 8h x 15% x 2 vig. Das 22h às 5h		348,00
C	excedeu de 190,67h) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 4,33 h x 2 vig.) --- [195h (=180h + 15h) -		93,96
D	Adicional para troca de uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-mora por dia = (VSH/6-1,14) x 2 x 15 = R\$ 1,14 x 2 x 15 - cláusula 32 da CCT 2018/2020		36,30
E	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (50% das rubricas pertinentes)	30,00%	1.097,84
F	Outros (especificar)		-
Remuneração 1 = Total da Remuneração de verbas de natureza salarial nas quais incidem INSS + FGTS + Férias + 13º etc			4.757,30
H	Intervalo Intra jornada (Adicional de Intervalo) Cálculo do valor: HE (s/peri) x 150 x 2 vig x 1,0h - cláusula 68 da CCT 2018/2020		325,50
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.			325,50
Remuneração 2 = Total da Remuneração que o empregado irá receber- Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			5.082,80
nota para prestação do serviço			
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	396,28
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	143,91
Total			540,19
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		190,69
Total			730,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de Cálculo = Módulo 1 (Rem1) + Submódulo 2.1)			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	INSS			20,00%	1.097,64
B	Salário Educação			2,50%	137,20
C	Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção)	RAT = 3%	FAP = 0,5000	1,5000%	82,32
D	SESC ou Sesi			1,50%	82,32
E	SENAC ou SENAI			1,00%	54,88
F	SEBRAE			0,60%	32,93
G	INCRA			0,20%	10,98
H	FGTS			8,00%	439,05
Total				35,3000%	1.937,32

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 30) - (6\% \times SB)]$		19,13
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços		R\$ 3,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado		2,00	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		30	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. 36)		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(30 \times VA) \times (1 - 0,20)]$		516,00
	B.1) Valor do Auxílio-Alimentação (cláusula 14 da CCT 2021/2023)		R\$ 21,50	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		30	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação		20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar			0,00
D	Seguro de Vida (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $26 \times Rem \times 0,023\%$		20,79
E	Auxílio-Funeral (CCT 2021/2023)	Cálculo do valor: $(SB \times 0,52066\%) / 12$		1,38
F	Outros (especificar)			0,00
Total				557,30

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	730,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.937,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	557,30

Total	3.225,50
-------	----------

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2014, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no	23,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,90
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= $[(\text{Rem}1/30) \times 7] / 12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	0,00
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
E	Indenizado Obrigatória a cotação de 4% (Lei nº 13.932/2019) sobre o valor do Módulo 1 –	4,00%
	TOTAL	215,91

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na

Maternidade 1) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário	5.729,21
---	----------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,0755% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = $9,075\% + 3,025\% = 12,10\%$)	9,075%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(\text{BCCPA}/30) \times 5 \text{ dias} / 12 \times 1,5\%$	0,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{BCCPA}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	1,86
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,07
F	Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}) / 30] \times 3 \text{ dias} / 12$	15,91
	Total	450,06
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	158,87
	Total	608,93

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	após 22 horas)-Remuneração do Jantista - Cálculo do valor: Salário-Base + AN + HNR: $\{[\text{VSH}$	0,00
B	Adicional de Troca de Uniforme - Cálculo do valor: 1/6 do salário-nota por dia com perit = $(\text{VSH}/6 = 1,10) \times 1,2 \times 2 \times 15 \times \text{DSR} = \text{R\$ } 1,42 \times 2 \times 15 \times 1,2$, cláusula 22 do CCT 2018/2020	0,00

	Total da Remuneração	0,00
C	13 (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias do Janista = $\frac{Rem+Ad-Unif}{12} + \frac{(Rem+Ad-Unif)}{2 \times 12}$ - ~~Calcular o valor.~~	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	608,93
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
	Total	608,93

Módulo 5 – Insumos Diversos

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,01
B	Materiais / Equipamentos	0,03
C	Outros (especificar)	0,00
	Total	0,04

Nota: Valores mensais por posto de trabalho

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	~~Remuneração 2 + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Reposição + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional~~	-	9.133,18
A	Custos Indiretos	0,01%	0,91
	~~do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Reposição + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do~~	-	9.134,09
B	Lucro	0,01%	0,91
	~~Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários + Total do Módulo 3 - Provisão da Reposição + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do~~	-	9.135,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	300,00
	b) PIS	0,65%	65,00
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-

a) ISS	(LEI Nº 4628, DE 19/09/2007 - Prefeitura de Jaguarão/RS)	5,00%	500,00
		TOTAL	866,82

Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	865,00
---	--	--------------	---------------

Cálculo dos Tributos		Base de Cálculo para os Tributos = (-----) x Alíquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	
-----------------------------	--	--	--

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração ²	5.082,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.225,50
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	215,91
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	608,93
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	0,04
Subtotal (A + B + C + D + E)		9.133,18
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	866,82
Valor Total por Posto		10.000,00

3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze)	10.000,00	1	10.000,00
TOTAL:		1	10.000,00

Nota: Nos casos de inclusão de outros tipos de postos, observar o disposto no item 4 do Anexo VI-A, desta Instrução Normativa

Valor mensal do serviço	R\$ 10.000,00
--------------------------------	----------------------

Número de meses do contrato	20
------------------------------------	-----------

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 200.000,00
---	-----------------------

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017 e item 6.5.4.e do

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Vigilante	2
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017	
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos	Quantidade
As especificações e os quantitativos encontram-se na planilha "INSUMOS"	

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GERAL	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade (20 meses)
Ponto biométrico	pç	1	60	0,3
Colete Balístico homologado	pç	2	36	1,1
Revólver calibre	pç	1	60	0,3
lanterna recarregável de led	pç	1	12	1,7
Cassetete	pç	1	60	0,3
kit bastão de ronda para controle de vigilantes com 6 lbuttons	conjunto	1	60	0,3
Livro de ocorrências	pç	1	12	1,7
Cartela com 10 munições calibre 38.	pç	1	6	3,3
Cofre para guarda do armamento e colete balístico	pç	1	60	0,3
CUSTO (20 MESES) DOS				CUSTO MENSAL DOS

UNIFORMES (1 POSTO)	Unidade	Quantidade Contratual	Valor Unitário	Custo Contratual (20 meses)
Calça social tática na cor preta	pç	4	\$ 50,00	\$ 200,00
Camisa de manga curta com logotipo e nome da contratada	pç	4	\$ 50,00	\$ 200,00
camisa de manga longa com logotipo e nome da contratada	pç	4	\$ 50,00	\$ 200,00
Cinto nylon na cor preta	pç	2	\$ 15,00	\$ 30,00
Suéter manga longa com logotipo e nome da contratada	pç	2	\$ 80,00	\$ 160,00
Jaqueta de fio ou japona forrada com elástico nos punhos e firme com logotipo e nome da contrattada	pç	2	\$ 100,00	\$ 200,00
Boné ou quepe na cor preta	pç	2	\$ 15,00	\$ 30,00
Cinto com Coldre e baleiro	pç	2	\$ 80,00	\$ 160,00
Distintivo tipo broche	pç	2	\$ 9,53	\$ 19,06
Apito individual com longo alcance e cordão	pç	2	\$ 5,00	\$ 10,00
Porta cassetete	pç	2	\$ 15,08	\$ 30,16
Botina (coturno na cor preta)	par	4	\$ 50,00	\$ 200,00
Meia social na cor preta	par	8	\$ 8,43	\$ 67,44
Capa de chuva em PVC	pç	2	\$ 15,39	\$ 30,78
Bota PVC cano longo	par	2	\$ 20,00	\$ 40,00
Capa colete Balístico	pç	2	\$ 50,00	\$ 100,00
Máscara PFF2	pç	40	\$ 2,66	\$ 106,40
CUSTO CONTRATUAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				\$ 1.783,84
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				\$ 89,19

QUADRO RESUMO	CUSTO CONTRATUAL		CUSTO MENSAL
EQUIPAMENTOS		\$ 2.504,89	\$ 125,24
UNIFORMES	CUSTO CONTRATUAL		CUSTO MENSAL
Vigilante	\$	1.783,84	\$ 89,19
TOTAIS	\$	4.288,73	\$ 214,44

Quantidade de vigilantes por posto de trabalho
Quantidade de postos de trabalho

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprecos.planejamento.gov>

Valor Unitário	Custo Contratual (20 meses)
\$ 1.000,00	\$ 333,33
\$ 700,00	\$ 777,78
\$ 2.000,00	\$ 666,67
\$ 40,00	\$ 66,67
\$ 30,00	\$ 10,00
\$ 500,00	\$ 166,67
\$ 11,47	\$ 19,12
\$ 89,40	\$ 298,00
\$ 500,00	\$ 166,67
EQUIPAMENTOS	\$ 2.504,89
EQUIPAMENTOS	\$ 125,24

62,62

CUSTO MENSAL/POSTO	
\$	62,62
\$	89,19
	\$ 151,81
	2
	2

r.br/

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GERAL	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade (20 meses)
Ponto biométrico	pç	1	60	0,3
Colete Balístico homologado	pç	2	36	1,1
Revólver calibre	pç	1	60	0,3
lanterna recarregável de led	pç	1	12	1,7
Cassetete	pç	1	60	0,3
kit bastão de ronda para controle de vigilantes com 6 lbuttons	conjunto	1	60	0,3
Livro de ocorrências	pç	1	12	1,7
Cartela com 10 munições calibre 38.	pç	1	6	3,3
Cofre para guarda do armamento e colete balístico	pç	1	60	0,3
CUSTO (20 MESES) DOS				CUSTO MENSAL DOS

UNIFORMES (1 POSTO)	Unidade	Quantidade Contratual	Valor Unitário	Custo Contratual (20 meses)
Calça social tática na cor preta	pç	4	\$ 50,00	\$ 200,00
Camisa de manga curta com logotipo e nome da contratada	pç	4	\$ 50,00	\$ 200,00
camisa de manga longa com logotipo e nome da contratada	pç	4	\$ 50,00	\$ 200,00
Cinto nylon na cor preta	pç	2	\$ 15,00	\$ 30,00
Suéter manga longa com logotipo e nome da contratada	pç	2	\$ 80,00	\$ 160,00
Jaqueta de fio ou japona forrada com elástico nos punhos e firme com logotipo e nome da contrattada	pç	2	\$ 100,00	\$ 200,00
Boné ou quepe na cor preta	pç	2	\$ 15,00	\$ 30,00
Cinto com Coldre e baleiro	pç	2	\$ 80,00	\$ 160,00
Distintivo tipo broche	pç	2	\$ 9,53	\$ 19,06
Apito individual com longo alcance e cordão	pç	2	\$ 5,00	\$ 10,00
Porta cassetete	pç	2	\$ 15,08	\$ 30,16
Botina (coturno na cor preta)	par	4	\$ 50,00	\$ 200,00
Meia social na cor preta	par	8	\$ 8,43	\$ 67,44
Capa de chuva em PVC	pç	2	\$ 15,39	\$ 30,78
Bota PVC cano longo	par	2	\$ 20,00	\$ 40,00
Capa colete Balístico	pç	2	\$ 50,00	\$ 100,00
Máscara PFF2	pç	40	\$ 2,66	\$ 106,40
CUSTO CONTRATUAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				\$ 1.783,84
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				\$ 89,19

QUADRO RESUMO	CUSTO CONTRATUAL		CUSTO MENSAL
EQUIPAMENTOS		\$ 2.504,89	\$ 125,24
UNIFORMES	CUSTO CONTRATUAL		CUSTO MENSAL
Vigilante	\$	1.783,84	\$ 89,19
TOTAIS	\$	4.288,73	\$ 214,44

Quantidade de vigilantes por posto de trabalho

Quantidade de postos de trabalho

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painei de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprecos.planejamento.gov>

Valor Unitário	Custo Contratual (20 meses)
\$ 1.000,00	\$ 333,33
\$ 700,00	\$ 777,78
\$ 2.000,00	\$ 666,67
\$ 40,00	\$ 66,67
\$ 30,00	\$ 10,00
\$ 500,00	\$ 166,67
\$ 11,47	\$ 19,12
\$ 89,40	\$ 298,00
\$ 500,00	\$ 166,67
EQUIPAMENTOS	\$ 2.504,89
EQUIPAMENTOS	\$ 125,24

62,62

CUSTO MENSAL/POSTO

\$	62,62
----	-------

\$	89,19
----	-------

\$	151,81
----	--------

	2
--	---

	2
--	---

r.br/

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GERAL	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Qtidade (20 meses)
Ponto biométrico	pç	1	60	0,3
Colete Balístico homologado	pç	2	36	1,1
Revólver calibre	pç	1	60	0,3
lanterna recarregável de led	pç	1	12	1,7
Cassetete	pç	1	60	0,3
kit bastão de ronda para controle de vigilantes com 6 lbuttons	conjunto	1	60	0,3
Livro de ocorrências	pç	1	12	1,7
Cartela com 10 munições calibre 38.	pç	1	6	3,3
Cofre para guarda do armamento e colete balístico	pç	1	60	0,3
CUSTO (20 MESES) DOS				CUSTO MENSAL DOS

UNIFORMES (1 POSTO)	Unidade	Quantidade Contratual	Valor Unitário	Custo Contratual (20 meses)
Calça social tática na cor preta	pç	4	\$ 0,01	\$ 0,04
Camisa de manga curta com logotipo e nome da contratada	pç	4	\$ 0,01	\$ 0,04
camisa de manga longa com logotipo e nome da contratada	pç	4	\$ 0,01	\$ 0,04
Cinto nylon na cor preta	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Suéter manga longa com logotipo e nome da contratada	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Jaqueta de fio ou japona forrada com elástico nos punhos e firme com logotipo e nome da contrattada	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Boné ou quepe na cor preta	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Cinto com Coldre e baleiro	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Distintivo tipo broche	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Apito individual com longo alcance e cordão	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Porta cassetete	pç	1	\$ 0,01	\$ 0,01
Botina (coturno na cor preta)	par	4	\$ 0,01	\$ 0,04
Meia social na cor preta	par	8	\$ 0,01	\$ 0,08
Capa de chuva em PVC	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Bota PVC cano longo	par	2	\$ 0,01	\$ 0,02
Capa colete Balístico	pç	2	\$ 0,01	\$ 0,02
CUSTO CONTRATUAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				\$ 0,45
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 POSTO DE VIGILÂNCIA				\$ 0,02

QUADRO RESUMO	CUSTO CONTRATUAL		CUSTO MENSAL
EQUIPAMENTOS		\$ 0,19	\$ 0,01
UNIFORMES	CUSTO CONTRATUAL		CUSTO MENSAL
Vigilante	\$ 0,45	\$ 0,02	
TOTAIS	\$ 0,64	\$ 0,03	

Quantidade de vigilantes por posto de trabalho
Quantidade de postos de trabalho

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painei de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprecos.planejamento.gov>

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painei de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprecos.planejamento.gov>

Valor Unitário	Custo Contratual (20 meses)
\$ 0,02	\$ 0,01
\$ 0,02	\$ 0,02
\$ 0,02	\$ 0,01
\$ 0,02	\$ 0,03
\$ 0,02	\$ 0,01
\$ 0,02	\$ 0,01
\$ 0,02	\$ 0,03
\$ 0,02	\$ 0,07
\$ 0,02	\$ 0,01
EQUIPAMENTOS	\$ 0,19
EQUIPAMENTOS	\$ 0,01

CUSTO MENSAL/POSTO

\$	0,01
\$	0,02
\$	0,03
	2
	1

r.br/

r.br/

Item TR	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia
	Descrição dos equipamentos
12.6.1.1 - 9.2.1 - 9.2.2	Câmera Interna e Externa com Infravermelho
12.6.1.2 - 9.2.1 - 9.2.2	Câmera Speed Dome
12.6.1.3 - 9.2.1 - 9.2.2	Gravador digital
12.6.1.4 - 9.2.1 - 9.2.2	Solução para Armazenamento em Hard Disk de (no mínimo) 16 TB
12.6.1.5 - 9.2.1 - 9.2.2	Nobreak
12.6.1.6 - 9.2.1 - 9.2.2	Solução para Conversor de 32 Canais (no mínimo)
12.6.2.1 - 9.2.1 - 9.2.2	Central de Alarme completa
12.6.2.2 - 9.2.1 - 9.2.2	Teclado Central de Alarme
12.6.2.3 - 9.2.1 - 9.2.2	Sensor Infravermelho Ativo e Passivo
12.6.2.4 - 9.2.1 - 9.2.2	Sirene Piezelétrica
12.6.2.5 - 9.2.1 - 9.2.2	Placa de local: Protegido 24hs
12.6.2.6 - 9.2.1 - 9.2.2	Expansor de zonas
12.6.2.7 - 9.2.1 - 9.2.2	Fonte auxiliar sistema de alarme
12.6.2.8 - 9.2.1 - 9.2.2	Receptor para central de alarme com no mínimo 2 controles remotos
10.1-10.2	Disponibilização de monitor na portaria e notebook para vigilante em serviço
	TOTAL MENSAL

Item TR	Do Serviço de Monitoramento
	Descrição
11.1 - 10.3 - 11.4.a	O serviço de monitoramento do sistema integrado de segurança tem por finalidade detectar situações de ocorrências críticas e enviá-las, via GPRS, banda larga ou satélite para a Central de Monitoramento da Contratada. Sendo verificado qualquer sinistro, tais como roubo, furto, tentativa de invasão, etc., verificado pela equipe de monitoramento, a CONTRATADA deverá acionar as forças policiais, tais como brigada militar, polícia civil e polícia federal, para que desloquem viaturas para o campus, bem como comunicar a CONTRATANTE imediatamente.
11.2 - 10.3- 11.4.a	O serviço de monitoramento de imagens tem por finalidade detectar situações de ocorrências críticas, com gravação e envio, para a Central de Monitoramento da Contratada, garantindo a segurança. Sendo verificado qualquer sinistro, tais como roubo, furto, tentativa de invasão, etc., verificado pela equipe de monitoramento, a CONTRATADA deverá acionar as forças policiais, tais como brigada militar, polícia civil e polícia federal, para que desloquem viaturas para o campus, bem como comunicar a CONTRATANTE imediatamente. Nestes casos as imagens gravadas podem ser resgatadas e utilizadas na identificação dos responsáveis. A gravação das imagens é o principal objetivo do sistema de CFTV, sendo a monitoração remota um recurso adicional que permite a visualização em tempo real com o local protegido.
	TOTAL

Item TR	Dos Serviços de Manutenção
---------	----------------------------

12.6.4 - 10.5	Manutenção do link de internet, não podendo ser utilizada a banda larga do câmpus, tampouco o servidor da instituição
	TOTAL

Item TR	Dos Serviços de Manutenção Preventiva
	Descrição
11,3	Toda manutenção preventiva e corretiva do sistema, a fim de evitar a interrupção do monitoramento ou eventuais problemas na infraestrutura. A empresa deverá considerar a possibilidade de substituição de equipamentos nesse tópico (11.3 - "j").
	TOTAL

Item TR	Da Instalação da estrutura necessária
	Descrição
5.13 - 12.3.1 - 12.3.2	A contratada deverá apresentar projeto demonstrando o local de instalação dos equipamentos a partir de plantas, com a respectiva especificação de materiais e equipamentos previstos no Termo de Referência. Para tal, deverá ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao serviço de instalação dos sistemas contratados.
12.3 - 12.6.3 - 24.20	Materiais de instalação da infraestrutura necessária (cabos, fios, tomadas, tubulações, postes, rack) para disponibilização dos serviços (não renováveis após 20 meses)
12.3 - 12.4 - 12.4.2 - 12.6.5 - 12.6.6 - 24.20	Custo da mão de obra para efetuar a instalação da infraestrutura e dos equipamentos de monitoramento (não renováveis após 20 meses)
	TOTAL

VALOR TOTAL MENSAL

VALOR TOTAL ANUAL

VALOR GLOBAL (20 MESES)

a e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

Qtd	Valor unitário de aquisição	Depreciação anual	Custo Contratual (20 meses)	Custo mensal
24	R\$ 390,00	20%	R\$ 3.120,00	R\$ 156,00
1	R\$ 3.235,00	20%	R\$ 1.078,33	R\$ 53,92
1	R\$ 2.700,00	20%	R\$ 900,00	R\$ 45,00
1	R\$ 3.900,00	20%	R\$ 1.300,00	R\$ 65,00
1	R\$ 2.319,00	20%	R\$ 773,00	R\$ 38,65
1	R\$ 3.098,44	20%	R\$ 1.032,81	R\$ 51,64
1	R\$ 1.714,00	20%	R\$ 571,33	R\$ 28,57
5	R\$ 1.159,50	20%	R\$ 1.932,49	R\$ 96,62
56	R\$ 219,50	20%	R\$ 4.097,33	R\$ 204,87
2	R\$ 166,67	20%	R\$ 111,11	R\$ 5,56
10	R\$ 22,45	20%	R\$ 74,83	R\$ 3,74
4	R\$ 699,11	20%	R\$ 932,14	R\$ 46,61
2	R\$ 389,78	20%	R\$ 259,85	R\$ 12,99
1	R\$ 334,22	20%	R\$ 111,41	R\$ 5,57
1	R\$ 4.516,00	20%	R\$ 1.505,33	R\$ 75,27
R\$				890,00

ento de CFTV e Alarme

Custo Mensal	
R\$	1.500,00
R\$	1.500,00
R\$	3.000,00

ção de Link de Internet

Custo Mensal

R\$	500,00
R\$	500,00

Manutenção e Corretiva dos Sistemas	
Custo Mensal	
R\$	500,00
R\$	500,00

Despesa (custos não-renováveis)	
Custo Mensal	
R\$	110,00
R\$	500,00
R\$	500,00
R\$	1.110,00

R\$	6.000,00
R\$	72.000,00
R\$	120.000,00

Item TR	Instituto Federal de Educação, Ciê
	Descrição dos equipamentos
12.6.1.1 - 9.2.1 - 9.2.2	Câmera Interna e Externa com Infravermelho
12.6.1.2 - 9.2.1 - 9.2.2	Câmera Speed Dome
12.6.1.3 - 9.2.1 - 9.2.2	Gravador digital
12.6.1.4 - 9.2.1 - 9.2.2	Solução para Armazenamento em Hard Disk de (no mínimo) 16 TB
12.6.1.5 - 9.2.1 - 9.2.2	Nobreak
12.6.1.6 - 9.2.1 - 9.2.2	Solução para Conversor de 32 Canais (no mínimo)
12.6.2.1 - 9.2.1 - 9.2.2	Central de Alarme completa
12.6.2.2 - 9.2.1 - 9.2.2	Teclado Central de Alarme
12.6.2.3 - 9.2.1 - 9.2.2	Sensor Infravermelho Ativo e Passivo
12.6.2.4 - 9.2.1 - 9.2.2	Sirene Piezelétrica
12.6.2.5 - 9.2.1 - 9.2.2	Placa de local: Protegido 24hs
12.6.2.6 - 9.2.1 - 9.2.2	Expansor de zonas
12.6.2.7 - 9.2.1 - 9.2.2	Fonte auxiliar sistema de alarme
12.6.2.8 - 9.2.1 - 9.2.2	Receptor para central de alarme com no mínimo 2 controles remotos
10.1-10.2	Disponibilização de monitor na portaria e notebook para vigilante em serviço
	TOTAL MENSAL

Item TR	Do Serviço de Monitora	
	Descrição	
11.1 - 10.3 - 11.4.a	O serviço de monitoramento do sistema integrado de segurança tem por finalidade detectar situações de ocorrências críticas e enviá-las, via GPRS, banda larga ou satélite para a Central de Monitoramento da Contratada. Sendo verificado qualquer sinistro, tais como roubo, furto, tentativa de invasão, etc., verificado pela equipe de monitoramento, a CONTRATADA deverá acionar as forças policiais, tais como brigada militar, polícia civil e polícia federal, para que desloquem viaturas para o campus, bem como comunicar a CONTRATANTE imediatamente.	R\$
11.2 - 10.3- 11.4.a	O serviço de monitoramento de imagens tem por finalidade detectar situações de ocorrências críticas, com gravação e envio, para a Central de Monitoramento da Contratada, garantindo a segurança. Sendo verificado qualquer sinistro, tais como roubo, furto, tentativa de invasão, etc., verificado pela equipe de monitoramento, a CONTRATADA deverá acionar as forças policiais, tais como brigada militar, polícia civil e polícia federal, para que desloquem viaturas para o campus, bem como comunicar a CONTRATANTE imediatamente. Nestes casos as imagens gravadas podem ser resgatadas e utilizadas na identificação dos responsáveis. A gravação das imagens é o principal objetivo do sistema de CFTV, sendo a monitoração remota um recurso adicional que permite a visualização em tempo real com o local protegido.	R\$
	TOTAL	R\$

Item TR	Dos Serviços de Manut	
12.6.4 - 10.5	Manutenção do link de internet, não podendo ser utilizada a banda larga do câmpus, tampouco o servidor da instituição	R\$
	TOTAL	R\$

Item TR	Descrição	Dos Serviços de Manutenção Pr
11,3	Toda manutenção preventiva e corretiva do sistema, a fim de evitar a interrupção do monitoramento ou eventuais problemas na infraestrutura. A empresa devera considerar a possibildiade de substituição de equipamentos nesse tópico (11.3 - "j").	R\$
	TOTAL	R\$

Item TR	Descrição	Da Instalação da estrutura ne
5.13 - 12.3.1 - 12.3.2	A contratada deverá apresentar projeto demonstrando o local de instalação dos equipamentos a partir de plantas, com a respectiva especificação de materiais e equipamentos previstos no Termo de Referência. Para tal, deverá ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao serviço de instalação dos sistemas contratados.	R\$
12.3 - 12.6.3 - 24.20	Materias de instalação da infraestrutura necessária (cabos, fios, tomadas, tubulações, postes, rack) para disponibilização dos serviços (não renováveis após 20 meses)	R\$
12.3 - 12.4 - 12.6.5 - 12.6.6 - 24.20	Custo da mão de obra para efetuar a instalação da infraestrutura e dos equipamentos de monitoramento (não renováveis após 20 meses)	R\$
	TOTAL	R\$

VALOR TOTAL MENSAL	
VALOR TOTAL ANUAL	
VALOR GLOBAL (20 MESES)	

ncia e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

Qtd	Valor unitário de aquisição	Depreciação anual	Custo Contratual (20 meses)	Custo mensal
19	R\$ 390,00	20%	R\$ 2.470,00	R\$ 123,50
1	R\$ 3.235,00	20%	R\$ 1.078,33	R\$ 53,92
1	R\$ 2.700,00	20%	R\$ 900,00	R\$ 45,00
1	R\$ 3.900,00	20%	R\$ 1.300,00	R\$ 65,00
1	R\$ 2.319,00	20%	R\$ 773,00	R\$ 38,65
1	R\$ 3.098,44	20%	R\$ 1.032,81	R\$ 51,64
1	R\$ 1.714,00	20%	R\$ 571,33	R\$ 28,57
5	R\$ 1.159,50	20%	R\$ 1.932,49	R\$ 96,62
41	R\$ 219,50	20%	R\$ 2.999,83	R\$ 149,99
2	R\$ 166,67	20%	R\$ 111,11	R\$ 5,56
10	R\$ 22,45	20%	R\$ 74,83	R\$ 3,74
3	R\$ 699,11	20%	R\$ 699,11	R\$ 34,96
1	R\$ 389,78	20%	R\$ 129,93	R\$ 6,50
1	R\$ 334,22	20%	R\$ 111,41	R\$ 5,57
1	R\$ 4.516,00	20%	R\$ 1.505,33	R\$ 75,27
R\$				784,48

mento de CFTV e Alarme

Custo Mensal

	1.500,00
	1.500,00
	3.000,00

Renovação de Link de Internet	
Custo Mensal	
	500,00
	500,00

Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas	
Custo Mensal	
	500,00
	500,00

Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas	
Custo Mensal	
	110,00
	552,76
	552,76
	1.215,52

Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas	
	R\$ 6.000,00
	R\$ 72.000,00
	R\$ 120.000,00

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real**ANEXO ---- do Pregão nº 34/2021 - CONTA VINCULADA****MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo: 23163.003058.2021-81

Licitação nº: Pregão IFSul nº 34/2021

Dia: 30/11/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	30/11/2021
B	Município/UF	GRAVATAÍ-LAJEADO-JAGUARÃO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo (MTE RS003993/2021)	
D	Número de meses de execução contratual	20

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Qtde. de Empregados por Posto (B)	Valor Proposto por Posto (C)	Qtde. de Postos (D)	Valor Total do Serviço (E) = (C x D)
I	Serviço de Vigilância escala 12x36 Diurna - GR	2	R\$ 9.500,00	1	R\$ 9.500,00
II	Serviço de Vigilância escala 12x36 Noturna - GR	2	R\$ 10.700,00	1	R\$ 10.700,00
III	Serviço de Vigilância escala 12x36 Diurna - LJ	2	R\$ 10.540,00	1	R\$ 10.540,00
IV	Serviço de Vigilância escala 12x36 Noturna - LJ	2	R\$ 11.790,00	1	R\$ 11.790,00
V	Serviço de Vigilância escala 12x36 Noturna - JG	2	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
VI	Serviço de Videomonitoramento - GR	0	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
VII	Serviço de Videomonitoramento - LJ	0	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 64.530,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	R\$ 64.530,00
B	Número de meses do Contrato	20
C	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	R\$ 1.290.600,00

Documento Digitalizado Público

Proposta e planilhas - ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Assunto: Proposta e planilhas - ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Assinado por: Renan Goulart
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renan Conceicao Goulart, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/12/2021 11:13:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299417

Código de Autenticação: e3e14ed8eb

